



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **14 de Agosto de 2024 às 16:54 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-58212024, **Código de Validação:** 6C97F6ABB4.



**DESPACHO-DG - 58212024**  
**( relativo ao Processo 46122023 )**  
**Código de validação: 6C97F6ABB4**

Assunto: Cancelamento e Emissão de Nota de Empenho – VERSA DENTAL.  
Interessado: Seção de Saúde Funcional.

Tendo em vista divergências observadas na descrição das quantidades e dos valores unitários constantes na Nota de Empenho nº 2024NE002510 ([PA 46122023 - VERSA DENTAL - SECAO DE SAUDE 2.pdf](#)) em desacordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 56/2023 ([ARP 56/2023](#)), os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo Financeira, para fins de cancelamento de Nota de Empenho e nova autorização de emissão de Nota de Empenho, conforme [DESPACHO-SEAF – 34362024](#).

Ante o exposto, determino que sejam tomadas providências cabíveis quanto o **CANCELAMENTO da Nota de Empenho nº 2024NE002510**.

Em seguida, AUTORIZO a emissão de **NOVA NOTA DE EMPENHO** no valor total de **R\$ 5.918,29 (cinco mil, novecentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, em favor da empresa **VERSA DENTAL E MED. LTDA**, referente à aquisição de material de consumo odontológico, correspondente aos itens vinculados à Ata de Registro de Preços nº 56/2023, oriunda do Pregão nº 35/2023, conforme solicitação da Seção de Saúde Funcional, anexo [MICROSOFT WORD - MANIFESTAÇÃO 2ª SOLICITAÇÃO DE EMPENHO ODONTOLÓGICO\\_ 2.1 - ANEXO\\_3369927\\_MAN](#).

Encaminhe-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças** para as providências devidas.

***assinado eletronicamente em 14/08/2024 às 16:54 h (\*)***

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **14 de Agosto de 2024 às 16:54 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-58212024, **Código de Validação:** 6C97F6ABB4.

